

PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E CONTAS DA SOL SEGUROS, S.A.

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

*Amadeu
1/6
1/6*

1. Parecer

Face ao exposto abaixo, e sem prejuízo das correspondentes recomendações formuladas, o Conselho Fiscal entende que:

- O Relatório de Gestão traduz adequadamente a actividade desenvolvida pela Sociedade durante o exercício de 2025;
- As Demonstrações Financeiras e Notas às mesmas reflectem, de forma global, verdadeira e apropriada, a posição financeira da SOL Seguros, S.A. em 31 de Dezembro de 2025;
- A sociedade apresenta níveis de solvabilidade compatíveis com os requisitos regulatórios.

Assim, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Relatório de Gestão, das Demonstrações Financeiras e da proposta de aplicação dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, recomendando simultaneamente a implementação das medidas de reforço da conformidade fiscal, prudencial e regulatória da Sociedade.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal analisou o relatório do auditor externo, pelo que sugere que seja elaborado um plano de acção de remediação e implementação de recomendações que se demandar, face as duas reservas na validação dos saldos nos pontos nº 1 e no ponto nº 2, bem como à ênfase, realçada no relatório do auditor externo/independente.

2. Enquadramento

No cumprimento das disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis às sociedades seguradoras supervisionadas pela Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG), tomando posse em Dezembro de 2025, o Conselho Fiscal procedeu à análise do Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras e

Handwritten signatures and dates:
Amadeu Almeida
2/6
2/6

respectivos Anexos da SOL Seguros, S.A., referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

No âmbito das suas atribuições de fiscalização, o Conselho Fiscal analisou os elementos contabilísticos e financeiros disponibilizados pela Administração, avaliou a consistência das políticas contabilísticas adoptadas, apreciou a evolução da situação económico-financeira da Sociedade, a adequação das provisões técnicas e dos activos representativos, bem como o grau de cumprimento das obrigações fiscais, prudenciais e regulamentares aplicáveis ao sector segurador.

3. Principais Aspectos Observados

Da análise efectuada, destacamos os seguintes indicadores abaixo.

3.1 Situação Económica, Financeira e Patrimonial

A Sol Seguros SA apresenta um resultado líquido negativo de cerca de Kz 388 milhões, um capital próprio de cerca de Kz 9,3 mil milhões, as disponibilidades cifram-se em cerca de Kz 2,1 mil milhões, a carteira de investimentos no montante de Kz 10,5 mil milhões, composta essencialmente por títulos do Tesouro e depósitos a prazo, os rendimentos de investimentos são de cerca de Kz 2 mil milhões. Constatamos igualmente um crescimento significativo dos prémios adquiridos líquidos, especialmente nos ramos Não Vida.

3.2 Solvabilidade e Cobertura das Responsabilidades Técnicas

A sociedade apresenta indicadores que demonstram uma posição prudencial globalmente confortável, nomeadamente, margem de solvência disponível de cerca de Kz 9,3 mil milhões, margem mínima regulamentar requerida de aproximadamente Kz 2,3 mil milhões e um nível de cobertura das provisões técnicas de cerca de 411%, evidenciando capacidade financeira robusta para suportar os compromissos assumidos perante segurados e beneficiários.

*Amador
Almeida
3/6
3/6*

3.3 Adequação das Provisões Técnicas e Solvabilidade

Com base na documentação analisada, verificámos que a Sociedade mantém provisões técnicas materialmente relevantes e compatíveis com a natureza das responsabilidades assumidas perante tomadores, segurados e beneficiários. As provisões para sinistros, provisões matemáticas e provisões para prémios não adquiridos encontram-se reflectidas nas demonstrações financeiras em conformidade com os normativos prudenciais aplicáveis.

Adicionalmente, observámos que (i) os activos afectos à representação das provisões técnicas aproximam-se a Kz 7,2 mil milhões, (ii) a margem de solvência disponível excede significativamente os requisitos regulamentares mínimos e (iii) o excedente de solvência evidencia uma posição prudencial confortável face aos riscos subscritos pela Companhia.

Não obstante o exposto, recomenda-se a manutenção de procedimentos contínuos de validação actuarial, monitorização da suficiência das provisões técnicas e acompanhamento dos indicadores de solvência, particularmente num contexto de elevada volatilidade macroeconómica e financeira.

4. ASPECTOS QUE MERECEM ATENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Não obstante o parecer favorável, identificámos matérias que deverão continuar a merecer o permanente acompanhamento próximo da Administração, pelo que descrevemos abaixo.

4.1 Risco de Crédito

Observa-se um aumento expressivo dos prémios em cobrança, atingindo aproximadamente Kz 1,8 mil milhões, tendo sido constituídos ajustamentos para imparidade e risco de cobrança de cerca de Kz 1,0 mil milhões. Assim, sugerimos reforçar os mecanismos de controlo de crédito, implementar métricas formais de acompanhamento da antiguidade da carteira, avaliação periódica da eficácia dos procedimentos de recuperação de prémios e ainda uma revisão da política de aceitação e renovação de riscos com histórico de incumprimento.

*Assinado
Almeida
4/6*

4.2 Risco Técnico

A provisão para sinistros registou crescimento significativo, situando-se em cerca de Kz 5,5 mil milhões. Recomenda-se uma revisão periódica das bases actuariais utilizadas, um acompanhamento contínuo da suficiência das provisões técnicas, bem como o reforço na monitorização dos ramos com maior sinistralidade.

4.3 Dependência do resseguro

Os passivos associados a operações de resseguro apresentam valores relevantes, pelo que sugerimos uma avaliação periódica da solidez financeira dos resseguradores, uma maior diversificação prudente da carteira de resseguro e um reforço permanente na monitorização dos limites de retenção.

4.4 Correções de exercícios anteriores

Foram identificadas rubricas significativas relacionadas com correções relativas a exercícios anteriores, dos quais recomenda-se reforçar os controlos contabilísticos e de fecho, minimizar ajustamentos retroactivos em exercícios futuros e ainda formalizar procedimentos adicionais de revisão contabilística.

4.5 Recomendações fiscais

Sem prejuízo do resultado apresentado, recomendamos especial atenção ao cumprimento tempestivo das obrigações tributárias, designadamente Imposto Industrial, Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC), IVA, Retenções na fonte, Segurança Social, bem como os demais tributos aplicáveis ao sector segurador. Assim, recomenda-se a reconciliação periódica das contas fiscais, a obtenção regular de certidões de não dívida, bem como a constituição de documentação de suporte robusta para eventuais inspecções da Administração Geral Tributária (AGT).

5. Recomendações Regulatórias perante a ARSEG

O Conselho Fiscal recomenda à Administração, que continue a garantir o cumprimento integral das normas prudenciais emitidas pela ARSEG, a manter níveis adequados de cobertura das provisões técnicas, a preservar uma margem de

Handwritten notes and signatures:
Aprovado
ARSEG
Hart
5/6



SOL

Seguros

solvência significativamente superior ao mínimo regulamentar, a assegurar o pagamento tempestivo da Taxa de Supervisão da ARSEG, da contribuição para o Fundo de Garantia Automóvel (FGA) e de outras contribuições regulatórias aplicáveis. É continuamente útil reforçar os mecanismos de governação, controlo interno, gestão de riscos e compliance e ainda continuar a aperfeiçoar os processos de reporte prudencial e financeiro ao regulador.

Luanda, aos 27 de Julho de 2026.

O Conselho Fiscal da Sol Seguros:

Presidente, Anabela de Almeida Anabela Lopes Antónia de Almeida

1.º Vogal, Hélder Félix Helder Felix

2.º Vogal, Manuel Francisco Manuel Francisco - Manf